



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### **REQUERIMENTO N° , DE 2015 (Do Sr. Ezequiel Fonseca)**

Requer a realização de Audiência Pública com a finalidade de debater a os dez anos do Acordo de Admissão de Títulos e Graus Universitários Para o Exercício de Atividades Acadêmicas nos Estados Partes do MERCOSUL.

Senhora Presidenta,

Requeremos, nos termos do Regimento Interno desta Casa, a realização de Audiência Pública com a finalidade de debater os dez anos do Acordo de Admissão de Títulos e Graus Universitários Para o Exercício de Atividades Acadêmicas nos Estados Partes do MERCOSUL. A referida audiência contaria com a presença dos seguintes convidados:

- Representante da Delegação brasileira do MERCOSUL/PARLASUL;
- Representante do Ministério de Relações Exteriores;
- Representante do Conselho Nacional de Educação do Brasil;
- Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;
- Representantes da Associação Nacional dos Pós-Graduados em Instituições ---
- Estrangeiras de Ensino Superior - ANPGIEES;
- Representante do Conselho Nacional de Trabalhadores na Educação - CNTE.

### **Justificação**

Atualmente enfrentam-se inúmeras dificuldades para a Admissão dos diplomas de Graduação e Pós Graduação de milhares de profissionais que concluíram seus estudos nos países membros do MERCOSUL amparados no Acordo de Admissão



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

de Títulos e Graus Universitários para o Exercício de Atividades Acadêmicas nos Estados Partes do MERCOSUL, promulgado pelo Decreto n.º 5.518/2005.

Tais dificuldades parecem estar no sentido contrário ao apresentado como as próprias razões do Acordo firmado entre os membros do MERCOSUL, das quais destacamos:

*Que o intercâmbio de acadêmicos entre as instituições de ensino superior da Região apresenta-se como mecanismo eficaz para a melhoria da formação e da capacitação científica, tecnológica e cultural e para a modernização dos Estados Partes;*

*Que da ata da X Reunião de Ministros da Educação dos Países Signatários do Tratado do Mercado Comum do Sul, realizada em Buenos Aires, Argentina, no dia vinte de junho de mil novecentos e noventa e seis, constou a recomendação de que se preparasse um Protocolo sobre a admissão de títulos e graus universitários para o exercício de atividades acadêmicas nas instituições universitárias da Região;*

*Que a conformação de propostas regionais nessa área deve ser pautada pela preocupação constante em salvaguardar os padrões de qualidade vigentes em cada País e pela busca de mecanismos capazes de assimilar a dinâmica que caracteriza os sistemas educacionais dos Países da Região, que correspondem ao seu contínuo aperfeiçoamento.*

Se o nosso país pretende cumprir a norma programática descrita no parágrafo único do artigo 4º da Constituição Federal, segundo a qual “A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações”, deve de imediato dedicar mais atenção aos Acordos firmados no âmbito do MERCOSUL.

É este o maior incentivo para que seja requerida a realização de uma Audiência Pública para debater os “Dez Anos do Acordo de Admissão de Títulos e Graus Universitários Para o Exercício de Atividades Acadêmicas nos Estados Partes do MERCOSUL”, pois a integração não se constrói em razão de relações entre países soberanos, mas no contexto da dinâmica das relações interpessoais facilitada pelos estados partes.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Assim sendo, consideramos útil e salutar a realização de uma Audiência Pública nesta casa legislativa para discutir os “Dez Anos do Acordo de Admissão de Títulos e Graus Universitários Para o Exercício de Atividades Acadêmicas nos Estados Partes do MERCOSUL”, promulgado pelo Decreto Presidencial Nº 5.518/2005, com os deputados, representantes de entidades governamentais e educacionais.

Sala da comissão, em 23 de junho de 2015

**Deputado EZEQUIEL FONSECA  
PP/MT**